



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA -
MODALIDADE EQUIVALÊNCIA**

PSCTRE/UNCISAL/21

Processo Seletivo de Admissão de Alunos Regulares, por Transferência, Reopção e Equivalência, nos Cursos de Graduação da UNCISAL, Ano Letivo 2021

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental nº 55.619, de 21 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 21 de outubro de 2017, divulga, por meio do Anexo I desta publicação, o Resultado Final e Convocação para Confirmação de Interesse em Matrícula da Modalidade de Equivalência.

1. Os candidatos com status **CLASSIFICADO** no Anexo I desta publicação estão convocados para matrícula.

1.1 Os candidatos convocados deverão enviar e-mail para a coordenação do curso em que foram classificados na Uncisal, conforme endereços disponíveis no subitem 1.2 desta publicação, no prazo de **23 a 25 de agosto de 2021**, confirmando o interesse na vaga e requisitando a matrícula.

1.1.1 O contato descrito no subitem acima deverá ser feito por meio do endereço de e-mail informado pelo candidato no ato de inscrição.

1.1.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar o seu e-mail no prazo citado no item 1.1 desta publicação, visto que a coordenação de curso poderá solicitar confirmação de informações.

1.2 Os e-mails das coordenações de cursos estão dispostos no quadro abaixo:

Curso	E-mail da coordenação
Gestão Hospitalar	coordgestaohospitalar.uab@uncisal.edu.br

1.3 O contato entre candidato e curso se dará exclusivamente pelo e-mail de sua coordenação, informado no quadro acima.

2. Para fins de matrícula institucional serão utilizados os documentos pessoais postados no ato de inscrição do candidato classificado, conforme item 3.13.3 do Edital de Abertura.

3. Os candidatos a serem matriculados passarão por processo de aproveitamento de estudos, que será realizado pelos Colegiados dos Cursos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

4. Os Colegiados dos Cursos deverão identificar os(as) os períodos em que os candidatos deverão ser matriculados. Em caso de não integralização de componente(s) curricular(es) em períodos anteriores ao que o candidato foi matriculado, estes deverão ser cursados ao longo do curso, cujo planejamento será de responsabilidade da Coordenação do Curso/Núcleo Docente Estruturante/Colegiado.

Maceió, 23 de agosto de 2021.

PROF. DR. GEORGE MÁRIO DA COSTA E SOUZA
Pró-reitor de Ensino e Graduação

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

ANEXO I - RESULTADO FINAL - MODALIDADE DE EQUIVALÊNCIA

CURSO: GESTÃO HOSPITALAR						
Candidato	Equivalência Curricular	Número de reprovações	Graduação mais recente	Coefficiente de rendimento acadêmico acumulado no Histórico Escolar	Ordem de Classificação	Status
Kristhianny Maria da Rocha Pantaleão dos Santos	7 unidades curriculares: Organização do Trabalho Acadêmico (80 hs); Psicologia nas Organizações (80 hs); Int.e Fundamentos da Administração Hospitalar (80 hs); Filosofia e Ética Profissional (80 hs); Direito Trabalhista e Previdenciário (80 hs); Administração Financeira, Orçamentária e Custos (80 hs); Empreendedorismo (80 hs) Total de carga horária integralizada: 560 horas	Não teve reprovação	Ciências Contábeis 2008	7,45	1	CLASSIFICADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

Letycia dos Santos Tavares	4 unidades curriculares: Organização do Trabalho Acadêmico (80 hs); Empreendedorismo (80hs); Epidemiologia (80 hs); Biossegurança (80 hs) Total de carga horária integralizada: 320 horas	Não teve reprovação	Enfermagem 2020	7,95	2	CLASSIFICADO
Wanderlei Barbosa dos Santos	4 unidades curriculares: Organização do Trabalho Acadêmico (80 hs); Psicologia nas Organizações (80 hs); Bioestatística (80 hs); Epidemiologia (80 hs) Total de carga horária integralizada: 320 horas	Não teve reprovação	Enfermagem 2017	8,50	3	CLASSIFICADO
Elida Noemi Cardoso do Nascimento	1 unidade curricular: Organização do Trabalho Acadêmico (80 hs) Total de carga horária integralizada: 80 horas	Não teve reprovação	Arquitetura 2010	6,72	4	CLASSIFICADO
Gilvan de Gusmão Silva	Desclassificação por não atendimento aos itens 3.13.3.3 e 3.17 do Edital de Abertura					



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

Jenyffer do Nascimento Paulino	Desclassificação por não atendimento aos itens 3.13.3.3 e 3.17 do Edital de Abertura
Karla Maria Bandeira de Araújo Cavalcanti	Desclassificação por não atendimento aos itens 3.13.3.3 e 3.17 do Edital de Abertura
Rafael Soares da Silva	Desclassificação por não atendimento aos itens 3.13.3.3 e 3.17 do Edital de Abertura
Rosimeire Celi de Araújo Guimarães	Desclassificação por não atendimento aos itens 3.13.3.3 e 3.17 do Edital de Abertura
Thayná da Silva Lima	Desclassificação por não atendimento aos itens 3.13.3.3 e 3.17 do Edital de Abertura